



Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 214/PGE–2020, QUE CELEBRA O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, E DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 4º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 37.621.806/0001-07, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede na AV. DAS NAÇÕES, nº 1919, CEP 76.997-000, neste ato representado pela Sra. LISETTE MARTH, portadora do RG nº 3198751 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.178.310.00, regularmente empossada e no exercício do cargo de Prefeita, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento ID 0012882734.

Considerando a necessidade e conveniência da Administração em alterar o CONVÊNIO Nº 214/PGE–2020, o Despacho do Gerente de Convênios da SEOSP (0016657878), a orientação contida no Despacho da Procuradoria de Contratos e Convênios (0016661673), nos autos do Processo Administrativo 0009.107145/2020-11, e o que mais consta, resolvem aditivar o citado compromisso, para fins de estabelecer o seguinte:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 214/PGE–2020 por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de 03.04.2021.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do contrato entre as partes, naquilo que não conflite com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua

publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado. Porto Velho-RO. Data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a)**, em 10/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 11/03/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016662033** e o código CRC **2846FCAA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.107145/2020-11

SEI nº 0016662033